



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Diretoria de Engenharia de Trânsito

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 3, 29 DE MAIO DE 2026

Número Processo SEI: 25.13.000004969-1	
Órgão: Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito - SET	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	
Diretoria de Engenharia de Trânsito	
Responsável pela Demanda:	Matrícula:
Marco Antônio Dantas Porfírio Borges	658405
E-mail: smmdiretoriadeengenharia@gmail.com	Telefone: (62) 3524-4669

1. Justificativa da necessidade de Contratação (Art. 7º, I, "a", IN TCMGO nº 9/2023):

A Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito é responsável, conforme o art. 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, pela implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização viária do município. Sendo necessária a presente contratação de serviços especializados de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos auxiliares de segurança e implantação de sistema informatizado de gestão, de forma a assegurar a continuidade, a modernização e a eficiência da mobilidade urbana.

A sinalização viária constitui elemento essencial da engenharia de tráfego, responsável por organizar fluxos, preservar a segurança e garantir a mobilidade urbana. O Código de Trânsito Brasileiro (art. 21, II) atribui aos municípios a competência de implantar, manter e operar a sinalização.

No município de Goiânia, a demanda por serviços de sinalização cresceu substancialmente em razão de medidas recentes de mobilidade:

- Conversão livre à direita em mais de 150 cruzamentos, prevista no art. 44-A do CTB;
- Uso de corredores exclusivos de ônibus por motocicletas, para ampliação da fluidez;
- Retorno e ampliação da fiscalização eletrônica, em atendimento à Resolução CONTRAN nº 798/2020.
- Plano Nova Mobilidade de Goiânia, que inclui o Programa de Desobstrução de Vias Arteriais;

Além dessas demandas emergenciais, há necessidade permanente de manutenção e revitalização da sinalização já implantada. Os contratos vigentes não têm capacidade quantitativa para atender ao volume atual: o Contrato nº 015/2020 (NEO Consult) encerrou-se em 30/08/2025 e o Contrato nº 002/2021 (Planex Engenharia) não contempla todos os itens e soluções tecnológicas necessárias. Esse déficit representa risco de descontinuidade e compromete a segurança viária.

Registra-se que, diante do risco de descontinuidade dos serviços essenciais de sinalização horizontal e vertical, foi formalizada contratação emergencial, com caráter temporário, exclusivamente para assegurar a manutenção mínima da operação até a conclusão do procedimento licitatório definitivo.

Considerando que a dinâmica do trânsito impede a descrição prévia das vias a serem atendidas, a contratação deverá abranger toda a malha viária pavimentada (7.822 km), assegurando flexibilidade para manutenção corretiva e implantação em novos pontos.

2. Descrição sucinta do objeto (Art. 7º, I, "b", IN TCMGO nº 9/2023):

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de tráfego consistentes na implantação, revitalização e manutenção de sinalização viária horizontal, sinalização viária vertical e dispositivos auxiliares/delimitadores, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra e implantação de sistema informatizado de gestão da sinalização, para atendimento das demandas do sistema viário do Município de Goiânia, mediante Ordens de Serviço, por meio de Ata de Registro de Preços.

3. Quantidade a ser contratada (Art. 7º, I, "c", IN TCMGO nº 9/2023):

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1	IMPLANTAÇÃO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.1	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	315.184
1.2	Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	181.910
1.3	Pintura com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por extrusão (plano)	m²	76.000
1.4	Pintura de faixa com plástico a frio tricomponente à base de resinas metacrílicas por aspersão - espessura de 0,6 mm	m²	182.000
1.5	Sinalização horizontal - metil metacrilato monocomponente com refletorização – espessura de 0,6 mm - aplicação manual - fornecimento e instalação	m²	30.000
1.6	Sinalização horizontal - metil metacrilato monocomponente com refletorização – espessura de 0,6 mm - aplicação mecanizada - fornecimento e instalação	m²	40.000
1.7	Laminado elastoplástico para sinalização horizontal - espessura de 1,5 mm - fornecimento e implantação	m²	10.000
1.8	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação	un	60.000
1.9	Tacha refletiva em plástico injetado - monodirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação	un	40.000
1.10	Tachão refletivo monodirecional - fornecimento e colocação	un	15.000
1.11	Tachão refletivo bidirecional - fornecimento e colocação	un	15.000
1.12	Remoção de sinalização horizontal tipo pintura acrílica por jateamento abrasivo úmido com vidro - utilização de 3 vezes	m²	32.500
1.13	Remoção de tachas e tachões	un	13.500
02	IMPLANTAÇÃO - SINALIZAÇÃO VERTICAL		
2.1	Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação	m²	5.000
2.2	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada, aérea - película retrorrefletiva tipo X + SI -	m²	1.000

	fornecimento e implantação		
2.3	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível D = 6,5 cm para placa de sinalização - fornecimento e implantação	un	5.600
2.4	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,80 m - fornecimento e implantação	un	9.400
2.5	Fornecimento e implantação de luminárias tipo LED com pictograma para travessias de pedestres	un	350
2.6	Fornecimento e implantação de luminárias tipo LED com pictograma e base com dispositivos para travessias de pedestres	un	350
2.7	Suporte metálico com braço projetado - Área de Exposição até 4,50 m² - Fornecimento e Implantação	un	222
2.8	Remoção de placa de sinalização	m²	650
2.9	Limpeza de placa de sinalização	m²	52.000
03	IMPLANTAÇÃO - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		
3.1	Dispositivo de contenção longitudinal, certificado segundo a ABNT NBR 15486:2016, tipo (H1 A W4) - Defesa Metálica - Fornecimento e Implantação	m	15.000
3.2	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação	un	400
3.3	Terminal de ancoragem de defesa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	un	60
3.4	Módulo de transição de defesa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação	un	60
3.5	Refletivo de defesa	un	1.875
3.6	Remoção de defesa	un	500
3.7	Cilindro flexível delimitador de tráfego com duas faixas refletivas e chumbador - D = 20 cm e H = 80 cm	un	2.250
3.8	Fornecimento e instalação de balizador de alta performance em poliuretano cônico na cor branca aprox. 775 mm de altura	un	1.000
3.9	Fornecimento e instalação de GRADIL - Protetor de pedestre 1100mm de altura x 1650mm de comprimento com tubos de 2" e grade quadriculada em ferro redondo 5mm. Galvanizado a fogo	m	1.650
3.10	Fornecimento e instalação quebra-molas de borracha	m	5.000
04	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO		
4.1	Licença de sistema informatizado de gerenciamento da sinalização horizontal e vertical, módulo para gestão de inventário e de serviços em tempo real, com interface web e mobile, com serviço de hospedagem em nuvem disponibilizado como SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), incluso equipe de vistoria e operação do sistema, durante 24 (vinte e quatro) meses	mês	24

4.2	Elaboração de projeto georreferenciado de sinalização semafórica, horizontal e vertical, formato prancha A3	prancha	200
-----	---	---------	-----

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (Art. 7º, I, "d", IN TCMGO nº 9/2023):

A estimativa preliminar do valor global da contratação é de **R\$ 134.614.940,68** (cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), elaborada com base em levantamento técnico de quantitativos e pesquisa de preços realizada na data-base de abril/2026, utilizando como referenciais o Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO (versão Goiás, outubro/2025), com aplicação de BDI de 31,90%, e cotações obtidas junto a quatro empresas especializadas no ramo de sinalização viária (Meng, Sinales, Sinape e Transinal), adotando-se a mediana das cotações como preço de referência para os itens sem correspondência no SICRO.

A memória de cálculo e planilha sintética da estimativa encontram-se anexas aos autos.

O valor possui caráter preliminar, destinando-se à análise de viabilidade da contratação, sendo posteriormente detalhado e consolidado na fase de elaboração do Termo de Referência e da pesquisa de preços definitiva, nos termos do art. 18, §1º, incisos V e VI, da Lei nº 14.133/2021.

5. Prazo da contratação (Art. 7º, I, "e", IN TCMGO nº 9/2023):

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade e observadas as disposições do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 967/2022. Os contratos decorrentes terão vigência própria estabelecida no respectivo instrumento.

6. Grau de prioridade da compra/contratação (Art. 7º, I, "f", IN TCMGO 9/2023):

Grau de prioridade **ALTO**. Justifica-se em razão do risco direto à segurança viária, à fluidez operacional do tráfego e à conformidade normativa da sinalização, bem como pelo impacto imediato em obras de recapeamento, implantação de corredores estruturais, operacionalização e expansão da Área Azul e preparação para evento de grande porte.

Trata-se de serviço essencial e contínuo, cuja descontinuidade pode resultar em aumento de sinistros, insegurança jurídica e prejuízo à execução de políticas públicas de mobilidade urbana.

7. Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outra contratação (Art. 7º, I, "g", IN TCMGO nº 9/2023):

A presente contratação possui vinculação e dependência operacional com:

- o cronograma de recapeamento executado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, uma vez que a recomposição da sinalização horizontal deve ocorrer imediatamente após a liberação do pavimento, observadas as condições técnicas de aplicação, sob pena de comprometimento da segurança viária e da conformidade normativa;
- a implantação e expansão da Área Azul, cuja operacionalização depende diretamente da sinalização regulamentadora e de orientação, configurando dependência funcional e temporal entre os objetos.

Registra-se que, diante do risco de descontinuidade dos serviços essenciais de sinalização horizontal e vertical, foi formalizada contratação emergencial, com caráter temporário, exclusivamente para assegurar a manutenção mínima da operação até a conclusão do procedimento licitatório definitivo.

A ausência ou atraso na presente contratação poderá impactar a execução das referidas políticas públicas, caracterizando risco de descontinuidade operacional e comprometimento da segurança viária.

Marco Antônio Dantas Porfírio Borges
Diretor de Engenharia de Trânsito – DIRETRA

Engenheiro Civil | CREA-GO nº 5088/D-GO

De acordo:

Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu
Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito

Goiânia, 29 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Dantas Porfirio Borges, Diretor de Engenharia de Trânsito**, em 29/05/2026, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 29/05/2026, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10379701** e o código CRC **D562AE1B**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.13.000004969-1

SEI Nº 10379701v1